

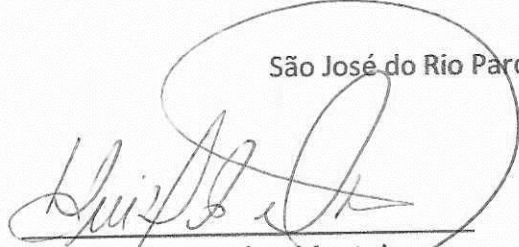


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031

DECLARAÇÃO

Declaro que a(s) despesa(s) enviada(s) através do Processo nº 03/2026, modalidade Contratação Direta, objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para elaborar o projeto elétrico, com levantamento de carga, visando à adaptação das instalações do prédio da FEUC, originalmente educacional, para uso administrativo, incluindo sua reforma e adequação elétrica, em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes não constituem fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do Art. 75, II, Caput, da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, §1º, I e II) e em observância ao Art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 7.688/2024.

São José do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2026.


Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços